

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para Contratação de empresa especializada em Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização, para todas as etapas da mudança física da FINEP do Edifício Ventura para o Edifício Praia do Flamengo, Nº 200, localizado na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTO 05

(Encaminhado por e-mail no dia 18/10/2017)

Mensagem do licitante:

No item 8.8 – Certificação – do Edital em referência tem-se:

8.8. Certificação – as empresas que não apresentarem certificações ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18.001, perderão 10 pontos na Nota Técnica

Retirar 10 pontos da nota técnica de uma empresa que não seja certificada, pelos critérios de pontuação do Edital, significa alijá-la do certame. No próprio Edital, há outras maneiras mais contundentes de aferir a qualidade das empresas.

Assim, para permitir um justo julgamento da proposta, não alijando concorrentes por um critério absolutamente discutível, e, portanto para aumentar a competitividade, solicitamos a retirada do item 8.8 – Certificação – do Edital em referência.

RESPOSTAS:

Considerando os termos da Decisão nº 1.526/2002 – Plenário, "Os requisitos técnicos devem ser especificados de acordo com as normas da CNEN, não dos Certificados da série ISO 9000. Há de ser comprovada a capacidade de produzir bens e serviços que atendam às normas de segurança exigidas para o tipo de atividade desenvolvida...", bem como, não se tratar de item de inabilitação e ainda levando em conta que o TCU no Acórdão nº 1094/2004 – Plenário, admitir e aceitar a utilização desse tipo de certificado não como exigência de habilitação, mas como critério de pontuação desde que vinculado tão-somente à apresentação de certificado válido, com atribuição de pontos ao documento em si."

A CEL informa que será mantida a exigência contida no item 8.8 do referido Edital, uma vez que além de atender as normas da CNEN, não se trata de item que possibilite a Inabilitação das Proponentes, mas sim, de critério exclusivo de Pontuação na Proposta Técnica.

Atenciosamente,
Comissão de Licitação